



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 3ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 28 dias do mês de novembro de 2022, às 14h30, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva nesta cidade, com as presenças dos membros Sr. André Mambeli Lopes, Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Maxwell Henrique Iria e Sr. Paulo Alexandre Praxedes, convidados, Srª Ana Paula de Oliveira Amorim e Srª Fabiana Lumena Carneiro realizou-se a 3ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com pauta única: **1) Política de Investimentos 2023**. A reunião foi presidida pelo membro nato, Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância aos dispositivos legais. A elaboração da presente política de investimentos, consta do Processo Administrativo nº 231/2022 e contou com apoio da Consultoria de Investimentos e Consultoria Atuarial contratada pelo Instituto. A Política de Investimentos 2023 observou os requisitos relativos ao Pró-Gestão Nível II, ao qual o INPREV está inserido, a Portaria MTP nº 1.467/2022, Portaria MTP nº 1.837/2022, Estudo de ALM, Relatório Focus do BACEN, e, principalmente, a Resolução CMN nº 4.963 publicada em 25/11/2021. A Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o exercício de 2023, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Focus – Relatório de Mercado do dia 18/11/2022. O Boletim Focus é divulgado semanalmente e demonstra uma série de projeções sobre a economia brasileira coletada junto a alguns dos principais economistas do Brasil. Dentre as informações contidas no Relatório Focus, destaque aos seguintes indicadores para 2023: Crescimento Econômico (PIB): 0,70%; Meta Taxa Selic: 11,50%; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 5,24; IPCA: 5,01%; IGP-M: 4,50%. O Comitê de Investimentos destaca ainda que contou com a cooperação da Consultoria Atuarial, e fixou para o exercício 2023 o retorno esperado de no mínimo o indicador IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,17%. A escolha do índice IPCA justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que o Município utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. A taxa de juros foi definida nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MTP nº 1.837/2022, a qual define a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2023. Após análise atuarial do passivo, o resultado aponta para uma Duration de 17,50 anos, portanto, a taxa de juros parâmetro indicada segundo a Portaria ME nº 1.837/2022 é 4,72% a.a, acrescida de 0,15% para cada ano em que o RPPS bateu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Portanto, a meta atuarial foi batida em 2017, 2018 e 2019, sendo adicionado 0,45% a taxa de juros parâmetro, assim,



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

fica definida a meta atuarial para o exercício 2023 em 5,17% a.a. A estratégia de alocação tomou como princípio, o Estudo de ALM, a nova Resolução CMN nº 4.963/2021, e os limites superiores permitidos aos RPPS que comprovarem certificação Pró-Gestão Nível II. O mercado financeiro, com o atual patamar da taxa SELIC em 13,75% a.a. e perspectiva para 2023 de 11,25% a.a., tem se tornado atrativo aos RPPS. Essa conjuntura, favorece aos ativos de renda fixa, conforme diretriz contida no Estudo de ALM contratado pelo INPREV. Nesse cenário, para as necessidades dos regimes próprios de previdência social, a renda fixa a qual conta com menor volatilidade, se apresenta como boa opção de investimentos, uma vez que atende à meta estabelecida e proporciona o equilíbrio financeiro e atuarial ao longo do tempo. Para 2023, o investidor deverá se manter atento a conjuntura macroeconômica, de forma relevante, no cenário internacional, incerteza sobre a crise energética e a guerra entre Rússia e Ucrânia que passa dos oito meses, a política monetária dos EUA, o cenário inflacionário no globo, dúvidas sobre o crescimento da China e, conseqüentemente, sobre o crescimento global, produzem um cenário de incertezas no ambiente econômico e dos investimentos. No cenário doméstico, além das preocupações de âmbito global, há grande dúvida quanto a política fiscal proposta pelo governo eleito, fato que provoca muito volatilidade. Aos Gestores de RPPS, cabe uma visão macro, na busca por investimentos, em segmentos diversos, que oportunizará melhores resultados. O Comitê de Investimentos do INPREV, ciente de toda dificuldade de rentabilidade ao longo de 2023, pretende com essa estratégia de investimento, buscar a meta atuarial, IPCA+5,17%, ou na pior das hipóteses fechar o ano o mais próximo possível desta. Com base no cenário econômico para 2023 e observância a Resolução CMN nº 4.963/2021, segue abaixo a estratégia de alocação elaborada pelo INPREV para 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Enquad.	Tipo de Ativo	%	Lim. Legisl.	Lim. Inferior	Aloc. Atual	Aloc. Objetivo	Lim. Superior	Nível II	Art.18 (% RPPS)	Art.19 (% Fundo)
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	10%	7,84%	30%	100%		-	-
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	10%	50,77%	27%	100%		-	-
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0%	0%	100%		-	-
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	0%	5%		20%	15%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	2%	11,07%	12%	60%	70%	20%	15%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0%	0%	60%		20%	15%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0%	1%	20%		20%	15%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0%	0%	5%	10%	20%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0%	0%	5%	10%	20%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0%	0%	5%	10%	20%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	6%	24,12%	17%	30%	40%	20%	15%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00%	0%	30%	40%	20%	15%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0,00%	0%	10%		20%	15%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	2,57%	5%	10%		20%	15%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	1,91%	2%	10%		20%	15%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	1,72%	5%	10%		20%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0,00%	0%	5%		20%	15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00%	0%	5%		20%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%	0%	5%	10%	20%	15%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%	0,00%	0%	5%		20%	15%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	0,00%	1%	10%		20%	15%

\* Art 7º, V, A, B e C: limite global (II) 25%, III (30%) e IV (35%);

\* Art. 10, § 2º: limite global (III) e (IV) 20%;

\* Art. 14: 8 + 10 + 11 = 30%;

\* Art.14, § único: (I) 35%, (II) 40%, (III) 50% e (IV) 60% ;

\* Art. 20: O total das aplicações dos recursos do RPPS não podem exceder a 5% do volume total gerido de recursos de terceiros da Instituição Financeira;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Em suma, o Comitê de Investimentos após análise minuciosa do texto da Política de Investimentos para o ano de 2023, discussões e os ajustes necessários, **delibera favorável** as diretrizes contidas na Política de Investimentos 2023 – Processo Administrativo nº 231/2022. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida vai por todos assinada.



André Mambeli Lopes

CGRPPS



Demétrio Lopes Tomaz

CPA-10



Edson Crepaldi Retori

CGRPPS



Maxwel Henrique Iria

CGRPPS



Paulo Alexandre Praxedes

CPA-20